



RESOLUÇÃO Nº 082/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 31/10/2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o contido no **E-protocolo nº 20.865.525-6**;
Considerando o contido no Decreto Estadual nº 7.304/2021;
Considerando o contido na Resolução nº 037/2019-CEP,
296/1997-CAD e 133/2022-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 112/2023-DAD;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 006/2023-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 135ª
reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização “MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2”, sob a coordenação do Prof. Dr. Vitor Koki da Costa Nogami.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.